

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 33 - 36.º DA REPUBLICA - N. 256 SÃO PAULO

DOMINGO 14 DE DEZEMBRO DE 1924

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 1994 - DE 12 DE DEZEMBRO DE 1924

Auctoriza a abertura de um credito de Rs. 1.500.000\$000, complementar a verba do paragrapho 5.º, do artigo 2.º, da lei n. 1957, de 1923.

Doutor Carlos de Campos, Presidente de Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a abrir, á Secretaria do interior, o credito de mil e quinhentos contos de réis (Rs. 1.500.000\$000), complementar á verba do paragrapho 5.º, artigo 2.º, da lei n. 1957, de 29 de Dezembro de 1923, para occorrer ás necessidades do Almojarifado da mesma Secretaria.

Artigo 2.º — Revogam-se as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de Dezembro de 1924.

CARLOS DE CAMPOS
Mario Tavares

Publicada na Secretaria da Fazenda e do Thesouro do Estado, em 12 de Dezembro de 1924. — *Theophilo M. Nobrega*, Director Geral.

Actos do Poder Executivo

INTERIOR

Por Decretos do dia 11 do corrente:
foram removidas as seguintes adjunctas de Grupos Escolares:

d. Lavinia Amaral, do de Santo Amaro, para o «Cel. Paulino Carlos», de São Carlos;

d. Palmyra Ramos Costa, do «Cel. Paulino Carlos», de São Carlos, para o 2.º de Araraquara;

d. America de Carvalho Galvão, do 2.º de Araraquara, para o 2.º de Ribeirão Preto,

e d. Lydia Motta Micelli, do 2.º de Ribeirão Preto, para o de Santo Amaro.

Secretarias de Estado

INTERIOR

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 1924

Foram devolvidos á Secretaria da Fazenda, devidamente informados, os processos de pagamento da subvenção á Sociedade Amiga dos Pobres, de Campinas, e Conferencia de São Vicente de Paulo, de Atibaia.

2.ª SECÇÃO

Communicou-se á Secretaria da Fazenda, que foram concedidos dois meses de afastamento, a contar de 4 do corrente, ao sr. José Martins, servente do Instituto de Medicamentos Officiaes.

Requerimento despachado:

Dr. Leopoldino José dos Passos. — Não pode ser attendido de accordo com os fundamentos de reiteradas decisões desta Secretaria em materia de licença para o funcionario tratar de interesses particular e por longo espaço de tempo O supp. allegou e aliás não provou que o inventario de sua finada mãe está sendo processado ha mais de annos, em Cabo-verde, Minas Geraes, sendo pois isso necessario sua presença, para solução de pendencias juridicas. Ora, para

FAZENDA

Por decretos de 12 de Dezembro de 1924:

Foram exonerados:

a pedido, o sr. Augusto Arantes Barreto, do cargo de collecter das rendas estaduais de São Simão;
a pedido, o sr. Aresio Almeida Bueno, do cargo de collecter das rendas estaduais de Chavantes.

Foram nomeados:

o sr. Laurio J. de Almeida Pinto, para o cargo de collecter das rendas estaduais de Brodowski;
o sr. Estevam Peric, para o cargo de escrivão da collectoria estadual de Brodowski;
o sr. Guttemberg de Lima Corrêa, para o cargo de collecter estadual de São Simão;
o sr. Christovam Colombo de Carvalho, para o cargo de escrivão da collectoria estadual de S. Simão;
o sr. Euclides de Toledo, para o cargo de collecter das rendas estaduais de Chavantes.

Foram expedidos os seguintes titulos declaratorios de vencimentos annuaes:

1:323\$100, ao sr. Cleandro Menna, soldado, reformado, do 1.º batalhão da Força Publica;
1:256\$000, ao sr. Pedro Estevam Feres, soldado, reformado, do 1.º corpo da guarda civica;
1:256\$000, ao sr. Frederico Villa dos Santos, soldado reformado, do 2.º corpo da guarda civica;
1:256\$000, ao sr. Francisco Idalgo Ruiz, soldado, reformado, do 2.º corpo da guarda civica;
1:174\$200, ao sr. Victor Ferreira da Cunha, soldado, reformado, do 1.º corpo da guarda civica;
2:096\$000, ao sr. Francisco Cesar Rufino, 3.º sargento do quadro annexo ao Corpo de Bombeiros;
1:323\$300, ao sr. Oswaldo de Souza Peixoto, cabo instructor, reformado, do corpo escola da Força Publica;
983\$300, ao sr. João Baptista Dorsa, 2.º sargento, reformado, do 2.º corpo da guarda civica;
751\$100, ao sr. Americo Scugliamiglio, auspçada, reformado, do 4.º batalhão da Força Publica;
1:145\$600, ao sr. Deodoro Cesareo da Silva, 2.º sargento reformado, do 5.º batalhão da Força Publica;
697\$900, ao sr. Anibal Buriche de Araujo, cabo de esquadra, reformado, do 5.º batalhão da Força Publica.

tal não se faz mister o prazo de seis mezes, accrescido aos dois de licença concedido por molestia, além de que, sendo medico, seus negocios judiciais são defendidos por advogado procuradores.

3.ª SECÇÃO

Solicitaram-se da Secretaria da Fazenda os pagamentos seguintes:

Expediente de escolas reunidas a saber:

29\$600, ás de Areias, aviso n. 7003;
18\$000, ás de Bairro Alegre, aviso n. 7004;
30\$000, ás de Biriguy, aviso n. 7005;
36\$000, ás de Cabras, aviso n. 7006;
22\$000, ás de Cananda, aviso n. 7007;
18\$200, ás de Caraguatuba, aviso n. 7008;